

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2020

A UNIVESP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no **Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020**, para prestarem a ETAPA: Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os cargos de **Mediador Presencial Supervisor de Conteúdo**: Educação; Administração, Economia e afins; Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e afins; Matemática, Estatística, Física e afins; Ciência da Computação; Linguística, Letras e afins. **Supervisor de Curso**: Pedagogia; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Letras; Engenharia de Computação; Engenharia de Produção; Gestão e Administração; Ciência da Computação. **Supervisor de Mediador**: Educação; Administração; Economia; Engenharia Mecânica; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Matemática, Estatística e Física; Ciência da Computação; Linguística e Letras, de caráter eliminatório e classificatório, no dia 02 de fevereiro de 2020, a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Aos candidatos só será permitida a participação em data, horário e local respectivos, constantes no Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico da **GLOBAL CONCURSOS** (www.globalconcursos.org.br).
2. **PERÍODO TARDE**: Todos os candidatos dos respectivos cargos, deverão comparecer ao local designado para a prova com **60 minutos** de antecedência da abertura dos portões, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente e documento de identidade no seu **ORIGINAL**, estando este em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Os portões serão abertos às **12H00** (doze horas) e fechados **IMPRETERIVELMENTE** às **13h00** (treze horas), observando o horário oficial de Brasília/DF.
 - 2.1. **NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE**: lapiseira, caneta marca texto, relógio de qualquer espécie, celular, nenhuma espécie de aparelhos ou máquinas digitais e eletroeletrônicas.
 - 2.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
 - 3.1. A consulta poderá ser feita no site da **GLOBAL CONCURSOS** (www.globalconcursos.org.br).
 - 3.1.1. Será admitido no local da prova somente o candidato que estiver munido do original de um dos seguintes documentos oficiais, vigentes e com foto, de forma a permitir com clareza a sua identificação: cédula de identidade (RG), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de órgão ou conselho de classe, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte. Não serão aceitos documentos em formatos digitais.
 - 3.2. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade ou de qualquer documento mencionado no item **VI DAS PROVAS**, ainda que autenticadas.
 - 3.3. Não serão aceitos para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins: boletim de ocorrência; protocolo de requisição de documento; carteira de reservista; certidão de nascimento ou de casamento; título eleitoral; carteira nacional de habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503, de 23/09/1997; carteira de estudante; crachá; identidade funcional de natureza pública ou privada; documentos vencidos há mais de 30 (trinta) dias (exceto a carteira de motorista que pode ser aceita como documento de identificação após o vencimento) ou qualquer outro que não os elencados no item "11".
 - 3.4. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
 - 3.5. O candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto a sua fisionomia ou assinatura; cujo documento de identificação esteja em má condição de conservação, ou que esteja de posse do boletim de ocorrência (perda ou furto de documentos), será submetido à identificação especial, que pode compreender coleta de dados, de assinaturas, de impressão digital, fotografia do candidato e outros meios, a critério da Global Concursos Públicos.
4. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
5. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame portando armas (mesmo que possua o respectivo porte) ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc.) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido, sendo que o descumprimento de qualquer das proibições desta instrução implicará na eliminação do candidato, e/ou caracterizando-se tentativa de fraude.
6. Os candidatos que estiverem portando equipamento eletrônico, como os indicados no item anterior, deverão desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem específica cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a **GLOBAL CONCURSOS** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

- 6.1.** A embalagem plástica de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente podendo ser aberto no ambiente externo do local de provas.
- 6.1.1.** Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato. Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar de posse dos candidatos quando do uso de sanitários durante a realização das provas, sob pena de eliminação.
- 6.2.** Na ocorrência do candidato estar portando junto ao corpo qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences e/ou no bolso do candidato, este será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 6.2.1.** A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
- 6.3.** Os pertences pessoais dos candidatos, deverão ser acondicionados em embalagem específica, fornecido pelo fiscal, antes do início da prova, e acomodados em local a ser indicado.
- 6.4.** Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista por meio de detector de metais.
- 6.4.1.** O candidato não poderá ausentar-se definitivamente do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 1 (uma) hora de seu início.
- 7.** Caso seja detectado que o candidato está portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences, este será eliminado automaticamente do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.1.** No dia de realização das provas, a **GLOBAL CONCURSOS** poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
- 7.2.** Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa).
- 8.** A totalidade da Prova Objetiva terá a duração de 04 (quatro) horas.
- 8.1.** Caso o candidato deixe o local de provas deverá entregar ao fiscal o caderno de questões e a folha de respostas.
- 8.2.** Durante a realização da Prova Objetiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 8.3.** Para a realização da Prova Objetiva, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.
- 8.3.1.** A Folha de Respostas é o único documento válido para correção, sendo assim, não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 8.3.2.** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 8.4.** O único documento que deverá permanecer sobre a carteira do candidato será o documento de identidade original.
- 8.5.** Ao término de sua prova, o candidato deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após a autorização. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal os documentos que serão utilizados para correção de suas respostas, devidamente assinadas no local indicado.
- 8.6.** Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização da prova, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros, nem fazer uso de qualquer aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc.) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido.
- 9.** Os **02** (dois) últimos candidatos deverão permanecer em sala até que o último deles termine e entregue a prova. Esses candidatos deverão assinar o campo correspondente na ATA DE SALA.
- 9.1.** Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelo candidato restante, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas, para posterior análise pela **Comissão do Concurso**.
- 10.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de

afastamento do candidato da sala de prova e não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

10.1. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no **Edital** do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no Edital para acessar e permanecer no local designado.

10.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável (maior de idade) pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Processo Seletivo Simplificado, ficando, automaticamente, ausente no certame.

10.4. Nos horários de amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal não havendo prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

11. A condição de saúde do candidato, no dia da aplicação da prova, será de sua exclusiva responsabilidade.

11.1. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo o apoio que for necessário.

11.2. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de prova, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

12. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo Simplificado designado pela **GLOBAL CONCURSOS**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

13. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

14. Os candidatos deverão observar, também, as normas e os procedimentos para a realização da prova, estabelecidos no Edital de Abertura N° 01/2020, do Processo Seletivo Simplificado e suas retificações (quando houver), disponibilizado no endereço eletrônico da **GLOBAL CONCURSOS** (www.globalconcursos.org.br).

São Paulo, 30 de janeiro de 2020

Escola: E.E DR. GUIMARÃES JUNIOR

Endereço: Rua Lafaiete, nº 584 - Centro

Período da Tarde - Abertura dos Portões 12:00h

Cargo: Mediador Presencial

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
3355	ADAILTON GOMES NOGUEIRA DA SILVA	489651471	Sala 1
2469	ADRIANA APARECIDA FERREIRA	249437521	Sala 1
3473	ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	1167183	Sala 1
3913	ALESSANDRA RODRIGUES	21676287X	Sala 1
2237	ALEX MARIANO DA COSTA	32743885	Sala 1
4776	ALEXANDRE DE SOUZA FERNANDES	463071396	Sala 1
3981	ALINE GARCIA SILVA	350552836	Sala 1
5754	AMANDA CAROLINA PAULINO DE OLIVEIRA	488489246	Sala 1
2607	ANA AUGUSTA ALMEIDA DE SOUZA DOS SANTOS	463230310	Sala 1
1949	ANA CAROLINA SALVIANO BONAFINI NUNES	411142628	Sala 1
4521	CAMILA CARLA GUIMARÃES	41908695X	Sala 1
2871	CAMILA LIONE	278996590	Sala 1
2424	CATARINA TEREZINHA CRISTINA DA SILVA FONTANARI	243924586	Sala 1
5587	DANIELA RABELATI DO ESPÍRITO SANTO	330304872	Sala 1
4705	DANIELI CRISTINA MACHADO VIANNA	488886831	Sala 1
2551	DENISE DA SILVA PINTO	198846858	Sala 1
4862	DIEGO LOPES DE CAMPOS	355142909	Sala 1
3850	DIOGO DE ALMEIDA	341348351	Sala 1
2949	DUANA CASTRO SOARES	440686155	Sala 1
1956	EDNA MARIA FERREIRA CARONI	257286627	Sala 1
2289	ELAINE CRISTINA BENZI	273370443	Sala 1
4027	ELISABETH DRUZIAN	7930185X	Sala 1
2452	ELISANGELA LEAL DA FONSECA	23695264X	Sala 1
1772	ELISANGELA PEREIRA SENNO	252777013	Sala 1
5056	ELISÂNGELA APARECIDA SILVA DIAS	270705399	Sala 1
3732	EMILSON ANTONIO MARTINEZ ROVERI	10771044	Sala 1
5749	FABIANA SANDOVAL COELHO	434777870	Sala 1
3120	FELIPE DE LIMA JUNQUEIRA FRANCO FABBRI	453341615	Sala 1
3204	FERNANDA MARQUES REY	442234838	Sala 1
2694	FLAVIA CRISTINA DE SOUZA	360131190	Sala 1
3663	FLÁVIA DO CARMO FERREIRA	322885747	Sala 1
1778	FRANCIELI SILVA DE LIMA	436102031	Sala 1
2512	GEFERSON LUIS GIRDZYAUSKAS	271685694	Sala 1
2288	GILMARA ALVES ARANTES DO NASCIMENTO	265937577	Sala 1
5775	GLENDA MÁIRA SILVA MELO	254544927	Sala 2
2583	GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES BRAZ	424485424	Sala 2

3858	GUILHERME RUBIM DAVOGLIO	46634207	Sala 2
4715	ISABELLA JUNQUEIRA RODRIGUES	496166499	Sala 2
5806	JAQUELINE APARECIDA FELICIANO	400257427	Sala 2
3591	JENIFER RANIERI STAGNI BARBOZA	257903033	Sala 2
4409	JOANA BATISTA NUNES NOGUEIRA	12597836	Sala 2
5184	JOSÉ HENRIQUE FACCO	20098933	Sala 2
5877	JOSÉ LUÍS MENEGHETTI	54974239	Sala 2
2326	JOYCE INGRID DE LIMA	404871033	Sala 2
1713	JULIANA CALIL MOHAMED PEREIRA DIAS	400258742	Sala 2
2575	JUNIER MARRERO GUTIÉRREZ	G126009R	Sala 2
3440	JÉSSICA DOS ANJOS JANUÁRIO	479220177	Sala 2
3098	LIBIANE CRISTINE BARROSO	426288166	Sala 2
5486	LIGIA DELLI BAUNGART PRESUNTI	350201031	Sala 2
1669	LUANA CRISTINA ZAMBELLI	477039297	Sala 2
4551	LUCAS HENRIQUE BASTOS MARTINS	508706695	Sala 2
5026	LUCAS PIRES DE MORAES	462163842	Sala 2
3171	MARCEL SÉRGIO ALBINO	179476816	Sala 2
5143	MARCELO FERREIRA DA CRUZ	489405691	Sala 2
3694	MARCELO JOSE ARISTEU	34765455	Sala 2
4733	MARCIO APARECIDO LOURENÇO	321500751	Sala 2
4808	MARCO AURELIO DOS SANTOS DINIZ	35066724X	Sala 2
1696	MARIA APARECIDA CÁVOLI	7271302	Sala 2
3601	MARIA LEITE SOARES BESSA	97635649	Sala 2
5761	MARIANA RODRIGUES LIMA	309581187	Sala 2
1886	MARICILIA LOPES DA SILVA	116360586	Sala 2
3010	MARINA TEIXEIRA DE SOUZA	469220107	Sala 2
2969	MATHEUS ALVES VIANA DA SIVA	241567245	Sala 2
5520	MONICA HERNANDES DURAN	8837007	Sala 2
4923	MÁRCIA SOLANGE BRUMATTI CARMINATI	22561439	Sala 2
4956	MÁRCIO ELOI COLOMBO FILHO	449483770	Sala 2
3334	NARJARA SILVA RESENDE OLIVEIRA	25671177x	Sala 2
1904	NEIMAR FAVERO DIAS	20402368-3	Sala 2
5550	NILVANIA APARECIDA SPRESSOLA	12352246	Sala 3
3870	PATRICIA ANDRESSA DE AVILA	485435111	Sala 3
2538	PAULO RICARDO TUDEQUE	462976889	Sala 3
3178	RENAN DE SOUZA CARVALHO	464539171	Sala 3
4732	RENATA STORTI PEREIRA	104933823	Sala 3
4268	RENATO PEREIRA SIQUEIRA	430485840	Sala 3
5594	RICARDO ADRIANO MARTONI PEREIRA GOMES	5646427	Sala 3
2690	RICARDO ALEXANDRE ANANIAS	285539231	Sala 3
3542	RICARDO TADEU AURELIANO JUNIOR	483851516	Sala 3
1971	ROBINSON MAPELLI BOARO	298907495	Sala 3
3586	ROGERIO HELENO XAVIER VERRONE	280469743	Sala 3
4242	ROMULO HENRIQUE BATISTA MARTINS	350554432	Sala 3
5541	SANTIAGO CASTIGIO E MONTEIRO	343899462	Sala 3
4998	SERGIO PALMA DE OLIVEIRA	39847986	Sala 3
4974	SOLANGEM FERREIRA DA SILVA	460494570	Sala 3

2048	TALITA DA SILVA BARCELLOS	281763732	Sala 3
2661	TIAGO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	460226174	Sala 3
3820	TÂNIA KELLY ANDRADE DOS SANTOS	254044608	Sala 3
5394	VERA LÚCIA OCTÁVIO	69058519	Sala 3
1782	VINÍCIUS HENRIQUE PORTO BRISIGHELLO	463537300	Sala 3
3312	WAGNER DE AL BARROS	7227497	Sala 3
4267	YAGO TEODORO AIUB CALIXTO	442576560	Sala 3
2340	YASMIN LUZ FERNANDES	49269137x	Sala 3

Cargo: Supervisor de Conteúdo - Administração, Economia e afins;

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
3622	DANIEL DURAN MACIEL PORTO	16883155	Sala 3
5764	GLEISON LOPES FONSECA	451724604	Sala 3
4716	JOSÉ MARCELO DE CASTRO	228513467	Sala 3

Cargo: Supervisor de Conteúdo - Ciência da Computação

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
5611	LARISSA AMANDA ANSELMO	576080317	Sala 3

Cargo: Supervisor de Conteúdo - Educação

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
5729	MARIA CAROLINA RODRIGUES BOAVENTURA	12946949	Sala 3

Cargo: Supervisor de Conteúdo - Matemática, Estatística, Física e afins;

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
5290	LUCIANO DE MELO RAMOS	331798268	Sala 3

Cargo: Supervisor de Curso - Gestão e Administração

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
5055	CAMILA DE CASTRO CARLOS	11232525	Sala 3

Cargo: Supervisor de Mediador - Educação

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
5248	HELOISA MARIA DOS SANTOS TOLEDO	241644112	Sala 3
5847	LETÍCIA COELHO DA SILVA	462617865	Sala 3

Cargo: Supervisor de Mediador - Matemática, Estatística e Física

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
2192	DANIELA DA SILVA BORGES DE MARTINO	419143713	Sala 3